



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 120, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.**

**ESTABELECE OS FERIADOS  
MUNICIPAIS PARA O MUNICÍPIO DE  
NOVA RAMADA.**

**LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA**, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

15 – Assistência e Previdência

15.81 – Assistência

15.81.486 – Assistência Social Geral

15.81.486.2.041 – SERVIÇO SOCIAL

3259 – Outras Transferências a Pessoas R\$ 7.688,45

TOTAL R\$ 7.688,42

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior terá cobertura com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior

03.07.020.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3111 – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.188,45

SUBTOTAL R\$ R\$ 6.188,45

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

SUBTOTAL R\$ 500,00

15 – Assistência e Previdência

15.81 – Assistência

15.81.486 – Assistência Social Geral

15.81.486.2.041 – SERVIÇO SOCIAL

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUBTOTAL R\$ 1.000,00

TOTAL 7.688,45

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 18 de Novembro de 1998.

**Luiz Carlos Libardi da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)